



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

Revogada pela Lei
1.762/2008
28 MAI 2009
36
CÂMARA MUNICIPAL

**LEI 1.758 / 2008
DE 15 DE MAIO DE 2008**

**DENOMINA DE RUA OTACÍLIO FELIX DE
MENEZES, A ATUAL RUA C, LOCALIZADA
NO BAIRRO PAINEIRAS.**

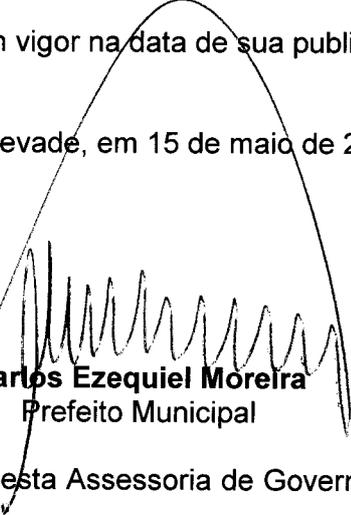
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Otacilio Felix de Menezes, a atual Rua C, localizada no Bairro Paineiras.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 15 de maio de 2008.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

R E V O G A D O	
Ato:	Lei 1.762/2008
Data:	25 de junho
Ass.:	Paulo Reis

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos quinze dias do mês de maio de 2008.


Paulo Roberto dos Reis
Assessor de Governo